

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
PORTARIA E/SUBE Nº 38 DE 18 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a relação do pareamento das Unidades escolares aptas a participarem da Edição 2026, do Rio Alfabetiza+ em Rede.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENSINO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO nº 50.911, de 1º de junho de 2022, com as alterações introduzidas pelo Decreto RIO nº 52.823, de 5 de julho de 2023, que cria o Programa "Rio Alfabetiza" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SME nº 448, de 20 de março de 2024, que regulamenta o incentivo "Rio Alfabetiza+ em Rede" previsto no Decreto RIO nº 50.911, de 1º de junho de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o eixo Boas Práticas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que visa identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO o que dispõem os art. 3º, 4º e 5º da Portaria E/SUBE nº 33, de 06 de abril de 2026, que versa sobre o incentivo Rio Alfabetiza+ em Rede 2026 para Unidades Escolares, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a relação das 64 (sessenta e quatro) Unidades Escolares, selecionadas para serem parte integrante do Programa Rio Alfabetiza como Apoiadoras e Apoiadas na edição do Rio Alfabetiza+ em Rede 2026, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.

Adriano Carneiro Giglio

ANEXO ÚNICO

APOIADORAS			APOIADAS	
CRE	DESIG.	UNIDADE ESCOLAR	DESIG.	UNIDADE ESCOLAR
CRE 01	123002	EM SANTA CATARINA	103502	EM CANADA
CRE 01	103004	EM PEREIRA PASSOS	107004	EM FLORIANO PEIXOTO
CRE 02	208006	EM PRUDENTE DE MORAES	208501	CIEP SAMUEL WAINER
CRE 02	206006	EM SANTOS ANJOS	205008	EM ROMA
CRE 02	204018	EM ESTACIO DE SA	204007	EM ALBERT SCHWEITZER
CRE 03	313053	EM SUECIA	312015	EM BARAO DE MACAHUBAS
CRE 03	312025	EM PROFESSORA ARMINDA MOREIRA PADOVA	312037	EM PROFESSORA VERA SABACK SAMPAIO
CRE 03	312008	EM DELFIM MOREIRA	313012	EM SENADOR JOAO LYRA TAVARES
CRE 04	411022	EM MARCILIO DIAS	431019	EM JORGE DE GOUVEIA
CRE 04	430004	EM IV CENTENARIO	410020	EM JORACY CAMARGO
CRE 04	431023	EM PRESIDENTE GRONCHI	431024	EM ANDRADE NEVES
CRE 05	515014	EM FORNOVO	514026	EM FRANCISCO SERTORIO PORTINHO

CRE 05	514006	EM QUINTINO DO VALLE	514027	EM SEBASTIAO DE LACERDA
CRE 05	514011	EM ALFREDO DE PAULA FREITAS	514010	EM IRA
CRE 06	625004	EM GENERAL OSORIO	625006	EM ERICO VERISSIMO
CRE 06	625503	CIEP GLAUBER ROCHA	625023	EM THOMAS JEFFERSON
CRE 07	724020	EM ENGENHEIRO ALVARO SODRE	724026	EM EMBAIXADOR ITALO ZAPPA
CRE 07	724023	EM PROFESSOR JURANDIR PAES LEME	716014	EM PROFESSORA HELENA LOPES ABRANCHES
CRE 07	716065	EM CARLOS DE LAET	716084	EM MESTRE ROBSON GRACIE
CRE 07	716036	EM LINCOLN BICALHO ROQUE	716210	CIEP DR JOAQUIM PIMENTA
CRE 08	817040	EM SANTA FRANCISCA XAVIER CABRINI	833027	EM JOSE PANCETTI
CRE 08	833037	EM CARLOS MAUL	817011	EM PROFESSOR WAN-TUYL DA SILVA CARDOSO
CRE 08	817507	CIEP MESTRE ANDRE	833503	CIEP THOMAS JEFFERSON
CRE 08	817063	EM MARIA QUITERIA	817506	CIEP OLOF PALME
CRE 09	918003	EM IVA GOMES RIBEIRO	918086	EM PROFESSOR FABIO CESAR PACÍFICO
CRE 09	918504	CIEP FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA	918057	EM TOQUIO
CRE 09	918072	EM GUANDU	918012	EM PROFESSORA MARIA LUIZA LIMA E SILVA
CRE 10	1019009	EM PREFEITO JOAO CARLOS VITAL	1019024	EM JULIO CESARIO DE MELO
CRE 10	1019002	EM GENERAL GOMES CARNEIRO	1019202	CIEP ISMAEL NERY
CRE 10	1019072	EM MARIA DE JESUS OLIVEIRA	1019073	EM PROFESSOR FRANCISCO JOSE ANTONIO
CRE 11	1120002	EM CANDIDO PORTINARI	1120022	EM MAESTRO FRANCISCO BRAGA
CRE 11	1120025	EM ALBERTO DE OLIVEIRA	1120016	EM SUN-YAT-SEN